



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 024/2014

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento da Chefe da Assessoria Jurídica, Fernanda Gurgel Nogueira, matrícula nº 0331/10, em decorrência de fruição de 20 (vinte) dias de férias no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2014, de acordo com o memorando nº. 13/2014 – AJU anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Lara Sanchez Ferreira, matrícula nº 0335/10, como substituta da Chefe da Assessoria Jurídica no período de 10 de fevereiro a 01 de março de 2014.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente à EC-02, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 10.02.2014

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Maria José Pontes
Assessoria de Desenvolvimento Humano
Chefe



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br